



INDICAÇÃO N. 111/2026

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

Lido em

27 MAR 2026

Responsável

SÚMULA: O vereador que a esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, com cópia ao Sr. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Presidente do DETRAN-MT, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações visando à criação de taxa especial para frotistas, com o objetivo de dar maior celeridade nos processos de vistoria de caminhões no Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 de MAR de 2026
na Sessão ORDINÁRIA
discussão e votação
Assinatura: [assinatura]
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na crescente demanda do setor de transporte rodoviário de cargas no Estado de Mato Grosso, que possui papel estratégico na economia nacional, especialmente no escoamento da produção agrícola, sendo um dos principais polos do agronegócio brasileiro.

Atualmente, os frotistas enfrentam significativa morosidade na realização de vistorias veiculares obrigatórias, o que ocasiona tempo excessivo de veículos parados, impactando diretamente na logística de transporte e gerando prejuízos financeiros consideráveis, tanto para os empresários quanto para toda a cadeia produtiva.

O tempo de inatividade dos caminhões implica em perda de produtividade, atrasos nas entregas, aumento de custos operacionais e, consequentemente, reflexos negativos na competitividade do setor. Em um cenário altamente dinâmico como o de Mato Grosso, onde a eficiência logística é essencial, tais entraves administrativos tornam-se ainda mais prejudiciais.

[assinatura]

Lido em 27 MAR 2026

Responsável

Diante disso, a criação de uma taxa especial facultativa, voltada aos frotistas que necessitam de maior agilidade nos serviços de vistoria, apresenta-se como medida viável e eficiente, possibilitando a implementação de atendimentos prioritários, ampliação da capacidade operacional e redução do tempo de espera, sem prejuízo ao atendimento regular da população.

A proposta também se alinha aos princípios da eficiência administrativa e da modernização dos serviços públicos, podendo contribuir para a melhoria da prestação de serviços pelo DETRAN-MT, além de fomentar o desenvolvimento econômico estadual ao reduzir gargalos logísticos.

Dessa forma, a presente indicação visa promover uma solução prática e equilibrada, atendendo às necessidades do setor produtivo, sem desconsiderar o interesse público e a organização administrativa.

Diante do exposto, solicito especial atenção às autoridades competentes para o atendimento desta proposição.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 25 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 27 MAR 2026

Mesa Diretora


Marcos Roberto Menin
Vereador